

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SEGUINTE
ASSOCIAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO
HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA.**

Aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Avenida Duque de Caxias, nº 1965, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.615-220, no auditório do Comando da 1ª Divisão de Exército, reuniram-se às 13:30 horas para tratar da seguinte pauta, concernente a Associação de CNPJ 28.803.869/0001-93.

1. Apresentação do Orçamento Anual;
2. Renovação de contrato do funcionário Sr. Teixeira;
3. Padronização de instalação de ar-condicionado Split nos blocos de 1 a 18;
4. Individualização de hidrômetros dos blocos de 1 a 18;
5. Caixa protetora de ar-condicionado;
6. Padronização da fiação exposta na fachada dos blocos

Sendo assim, o Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega, solicitou autorização ao militar mais antigo, e somente às 14:13 h, deu início à Assembléia Geral Ordinária para tratar dos assuntos relacionados na pauta, informados pelo Of nº 035 – Presidente/ Associação, de 30 de janeiro de 2019, encaminhado aos Compossuidores do Conjunto Habitacional Asp Mega e ao Chefe do Estado-Maior da 1ª Divisão de Exército, protocolado em 31 de janeiro de 2019:

1. Apresentação do Orçamento Anual:

Foi apresentado o orçamento para o ano de 2019 pelo Segundo Sargento VINÍCIUS, Tesoureiro, sem ressalvas.

2. Renovação de contrato do funcionário Sr. Teixeira:

a. Foi apresentado pelo Segundo Sargento SOUZA JUNIOR, Presidente, a necessidade de se renovar o contrato com o funcionário Sr. TEIXEIRA e também sobre aumento de carga horária e salarial de 3 (três) dias da semana, emergências e salário de R\$ 1.700,00 para 4 (quatro) dias da semana, emergências e salário de R\$ 2.100,00. Tal aumento salarial geraria um custo de R\$ 2,50 por compossuidor. Após votação, foi aprovada a proposta de aumento de carga horária e salário por 17 (dezesete) votos a favor e 1 (um) contra.



3. Padronização de instalação de ar-condicionado Split nos blocos de 1 a 18:

a. Foi apresentado pelo Presidente os diversos problemas de instalações, que causam danos ao patrimônio das unidades habitacionais, principalmente no que se refere a furos nas paredes da fachada dos blocos e danos ao revestimento da fachada dos blocos

b. Foi transmitida a determinação do Sr Chefe da SAVM/1ª DE que a partir de 13 de fevereiro de 2019 estava, terminantemente, proibida a instalação de condicionadores de ar modelo Split até segunda ordem e que a SAVM/1ª DE irá estudar a demanda e emitirá o parecer sobre a referida instalação.

c. Foi apresentada a Lei Municipal Nº 5.598, de 2 de junho de 2013, que regula a instalação de condicionadores de ar modelo Split. Em consequência, foi estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 13 fev 2019, vencendo em 18 Mar 2019, para que todos os compossuidores que possuem condicionadores de ar modelo Split instalados, apresentem a nota fiscal da mão francesa e a comprovação de instalação realizada por equipe técnica especializada da referida peça à Administração.

4. Individualização de hidrômetros dos blocos de 1 a 18:

a. Foi apresentado pelo Presidente duas propostas e a Advogada Dra PATRÍCIA discorreu sobre a adequação às Leis no que se refere à forma de execução da obra e eventuais problemas jurídicos que possam advir.

b. A primeira proposta foi de 4 parcelas de R\$ 104,70, com prazo de execução em 20 (vinte) dias. A segunda proposta foi de 8 parcelas de R\$ 52,34, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias. Em ambas as propostas estão inclusas a instalação de acabamentos em cantoneiras e tampas em acrílico nos tetos das cozinhas. Tal individualização gerará uma taxa mensal de leitura de R\$ 2,69.

b. Após votação, a segunda proposta foi vencedora por unanimidade.

5. Caixa protetora de ar-condicionado:

a. Foi apresentado pelo Primeiro Sargento EDUARDO, Diretor de Patrimônio, a necessidade de se padronizar os modelos e instalação de caixas protetoras para condicionadores de ar modelo convencional, pois, atualmente, não existe esta padronização, estando instalados diversos modelos diferentes.



b. Foi transmitida a determinação do Sr Chefe da SAVM/1ª DE que a partir de 13 de fevereiro de 2019 estava, terminantemente, proibida a instalação Caixa protetora de ar-condicionado até segunda ordem e que a SAVM/1ªDE irá estudar a demanda e emitirá o parecer sobre a referida instalação.

6. Padronização da fiação exposta na fachada dos blocos:

a. Foi apresentado pelo Diretor de Patrimônio, a situação de má apresentação da fiação exposta nas fachadas e apresentada a nova padronização da seguinte forma: a fiação de antenas, TV por assinatura, internet, deverá ser instalada, prioritariamente, pelos dutos internos do bloco. Caso não seja possível, e isso deverá ser informado à administração, poderá ser fixada externamente pela coluna verde da fachada, tangenciando as paredes da varanda e adentrando nas unidades habitacionais, única e exclusivamente, pela varanda e distribuída, internamente, pelos diversos cômodos.

b. O prazo para a adequação à nova padronização será o dia 18 Mar 2019.

Não havendo mais nada a tratar e como não houve mais dúvidas, o Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega, Segundo Sargento SOUZA JUNIOR, deu por encerrada a assembléia.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de fevereiro de 2019.



SERGIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR - 2º Sgt

Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega



LUIZ OTÁVIO GUSMÃO DE CARVALHO - S Ten

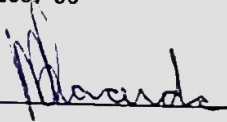
2º Secretário da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega



Testemunha 1

Nome completo: JORGE HENRIQUE SANTOS GARCEZ

CPF: 098502697-90



Testemunha 2

Nome completo: MARCELO MOREIRA LACERDA

CPF:030692837-05

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE COMPROSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL
ASPIRANTE MEGA (PNR 2) DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	BLOCO	APTO	ASSINATURA
STEN	LUIZ OTÁVIO (GUSMÃO) DE CARVALHO	13	101	<i>Luiz Otávio Gusmão de Carvalho</i>
2º Sgt	SOARES Jairo de Souza Junior	13	202	<i>Jairo de Souza Junior</i>
2º Sgt	IGORIE ITANGIPE SOARES GONZALEZ	11	102	<i>Igorie Itangi</i>
2º Ten	MARCOS AURELIO VIANA DE BRITO	C	304	<i>Marcos A. de Brito</i>
STEN	ELSON RODRIGUES	C	503	<i>Elson Rodrigues</i>
STEN	MARCUS VINÍCIUS DOS MILHALLHERS	03	102	<i>Marcus Vinícius dos Milhalls</i>
1º SGT	PAULO ROBERTO DA CRUZ JUNIOR	A	101	<i>Paulo Roberto da Cruz Junior</i>
2º SGT	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	05	101	<i>Alex de Oliveira Soares</i>
1º SGT	LOGICIANE FERRERA BAÏSTA	06	303	<i>Logiciane Ferrera Baïsta</i>
2º SGT	AUCIANO DE SOUZA MENEZES	14	202	<i>Auciano de Souza Menezes</i>
2º SGT	ANA EMERUVA QUEZ MEND DE ERUALDO	15	202	<i>Ana Emeruva Quez Mend de Erualdo</i>
YT	SONO VÁBILLO DA QUINHA HIAN	B	101	<i>Sono Vábillo da Quinha Hian</i>
10 SGT	FERNANDO REIS DINHAS	B	102	<i>Fernando Reis Dinhas</i>
3º SGT	<u>Diego dos Santos Pereira</u>	03	101	<i>Diego dos Santos Pereira</i>
2º Sgt	Vinicius D. Hansen Rodrigues Nichell	13	301	<i>Vinicius D. Hansen Rodrigues Nichell</i>
1º Sgt	Paulos EDUARDO	16	201	<i>Paulos Eduardo</i>
ST	Marcelo Moreira Lacerda	9	202	<i>Marcelo Moreira Lacerda</i>
1º Sgt	Marcio do Costa Nogueira	01	302	<i>Marcio do Costa Nogueira</i>
1º SGT	AUDANIS CILIE ALBERT SILVA	17	202	<i>Audanis Cilie Albert Silva</i>